



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Prefeitura de Urupema - SC

**PUBLICADO**

em: 12/09/2024

**DECRETO Nº 044/2024**

**ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, Prefeita de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria: **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro representante da Secretaria de Administração e Finanças da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para a Servidora **Ana Carolina Vieira Pereira**, em razão do afastamento por motivos de saúde da então nomeada Fabiula da Cruz do Prado.

**Art. 2º** Fica inalterado os demais membros nomeados no decreto nº 039/2024.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Urupema, 12 de setembro de 2024.

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**  
Prefeita de Urupema/SC



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Urupema, 12 de setembro de 2024.

Prefeitura de Urupema - SC

**PUBLICADO**  
em: 12 / 09 / 2024

**Assunto:** Alteração do membro Representante da Secretaria de Administração e Finanças da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Em atenção a informação emitida pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da qual informou da impossibilidade de um dos membros em atuar nas avaliações em curso em razão do afastamento por motivos de saúde, e, considerando a necessidade de dar continuidade nas avaliações de estágio probatório das quais devem seguir seu curso conforme Decreto nº 038/2024 da qual determina as suas normativas, indispensável a substituição do nome que compõe o representante da Secretaria de Administração e Finanças pelo período em que perdurar o afastamento da atual integrante da Secretaria em menção, podendo ser substituída conforme nomeação a ser realizada pelo gestor em conformidade ao art. 3º do Decreto nº 038/2024.

Sendo este o entendimento, S.M.J.

**DAYSE ANDRIGHETTI ANZILIERO**  
OAB/SC 63.387